



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 100, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- DECRETO Nº. 101, DE 05 DE JUNHO DE 2024.- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- DECRETO Nº. 102, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 044/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 093/2024DE - FORNECEDOR : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138_OLIVIA DA SILVA LIMA SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 100, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Secretário Municipal de Saúde, e estabelece outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de junho de 2024, o Senhor **MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 101, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Superintendente Administrativo do Hospital Municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 04 de junho de 2024, o Senhor **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES** do cargo de Superintendente Administrativo do Hospital, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 102 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, em 05 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
1	3,00	PÇ	-	-	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SELO DO MOTOR										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VEDA ESCAPE										
1	1,00	SV	-	--	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SOLDA										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE SAPATA DE FREIO										
1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CABO FREIO DE MÃO										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO										
1	1,00	SV	-	-	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 1.565,00				
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 6.455,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -6.455,00	



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESCAPAMENTO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: INTERRUPTOR DE OLEO										
2	2,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BIELETA										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BARRA ESTABILIZADORA										
2	1,00	SV	-	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 4.890,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 6.455,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -6.455,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.455,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-6.455,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 05 de Junho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**N.º DO CONTRATO:** 138/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 593/2013**OBJETO:** Prestação de serviços do profissional de Enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais no Centro de Saúde Clóvis Andrade de Veiga**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024**FORNECEDOR:** OLIVIA DA SILVA LIMA SOUZA
CNPJ/CPF: 831.026.205-15**DOTAÇÃO:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**ASSINAM P/ CONTRATADA:** OLIVIA DA SILVA LIMA SOUZA**DATA:** 03 de junho de 2024**ASSINTURA:**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C0D-38A3-D5FD-4323-AD98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C0D-38A3-D5FD-4323-AD98



Hash do Documento

d2a2fd75a4746089a5d6acbf5fa4f72245eb85bb09f3d89af1b6d02b2b8a5859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2024 18:08 UTC-03:00